

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Faculdade de Medicina Comissão de Residência Médica

# EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 18/2023

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Comissão de Residência Médica tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos aos Programas de Residência, conforme segue:

## a) Retificação do Edital Nº 89/2023

b) No item 1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, onde se lê:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	07/03/2023
Período de inscrições	Das 10h do dia 08/03/2023 até às 14h do dia 12/03/2023
Homologação das Inscrições	13/03/2023
Prova Objetiva	14/03/2023 (9h)
Divulgação do gabarito	14/03/2023 (a partir das 14h)
Resultado Preliminar	14/03/2023
Recursos	Das 15h do dia 14/03/2023 às 15h do dia 17/03/2023
Resultado	20/03/2023
Matrículas	21/03/2023

## Leia-se:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	09/03/2023
Período de inscrições	Das 13h do dia 09/03/2023 até às 14h do dia 10/03/2023
Homologação das Inscrições	10/03/2023
Prova Objetiva	13/03/2023 (9h)
Divulgação do gabarito	13/03/2023 (a partir das 14h)
Resultado Preliminar	13/03/2023
Recursos	Das 15h do dia 13/03/2023 às 15h do dia 15/03/2023
Resultado	15/03/2023
Matrículas	16/03/2023

b) No item 2. **DOS PROGRAMAS** de acordo com a Resolução 02/2006, onde se lê: Clínica Médica - Área de Atuação em Gastroenterologia

Leia-se: GASTROENTEROLOGIA

c) No item 2. **DOS PROGRAMAS** de acordo com a Resolução 02/2006, <u>retirar</u> o parágrafo:

<u>OBS.</u>: as vagas disponíveis nesse processo seletivo são oferecidas para médicos que não estejam matriculados em outro Programa de Residência Médica e cadastrados no Sistema de Informação da Comissão Nacional de Residência Médica a partir de 15 de março, conforme estabelece a Resolução Nº 1, de 03 de janeiro de 2017, que inviabiliza o remanejamento entre programas de residência após essa data.

O candidato que for aprovado e já estiver vinculado em outro programa será, automaticamente, desclassificado.

## d) No item 3.1, onde se lê:

Serão realizadas exclusivamente via INTERNET, pelo site https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/he-ufpel/ensino e-pesquisa/atividades-de-pos-graduacao-residencia/coreme-comissao-de-residencia-medica a partir das 10h do dia 08/03/2023 até as 14h do dia 12/03/2023.

#### Leia-se:

Serão realizadas exclusivamente via INTERNET, pelo *site* <a href="https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/he-ufpel/ensino-e-pesquisa/atividades-de-pos-graduacao-residencia/coreme-universitarios/regiao-sul/he-ufpel/ensino-e-pesquisa/atividades-de-pos-graduacao-residencia/coreme-universitarios/regiao-sul/he-ufpel/ensino-e-pesquisa/atividades-de-pos-graduacao-residencia/coreme-universitarios/regiao-sul/he-ufpel/ensino-e-pesquisa/atividades-de-pos-graduacao-residencia/coreme-universitarios/regiao-sul/he-ufpel/ensino-e-pesquisa/atividades-de-pos-graduacao-residencia/coreme-universitarios/regiao-sul/he-ufpel/ensino-e-pesquisa/atividades-de-pos-graduacao-residencia/coreme-universitarios/regiao-sul/he-ufpel/ensino-e-pesquisa/atividades-de-pos-graduacao-residencia/coreme-universitarios/regiao-sul/he-ufpel/ensino-e-pesquisa/atividades-de-pos-graduacao-residencia/coreme-universitarios/regiao-sul/he-ufpel/ensino-e-pesquisa/atividades-de-pos-graduacao-residencia/coreme-universitarios/regiao-sul/he-ufpel/ensino-e-pesquisa/atividades-de-pos-graduacao-residencia/coreme-universitarios/regiao-sul/he-ufpel/ensino-e-pesquisa/atividades-de-pos-graduacao-residencia/coreme-universitarios/regiao-sul/he-ufpel/ensino-e-pesquisa/atividades-de-pos-graduacao-residencia/coreme-universitarios/regiao-sul/he-ufpel/ensino-e-pesquisa/atividades-de-pos-graduacao-residencia/coreme-universitarios/regiao-sul/he-ufpel/ensino-e-pesquisa/atividades-de-pos-graduacao-residencia/coreme-universitarios/atividades-de-pos-graduacao-residencia/coreme-universitarios/atividades-de-pos-graduacao-residencia/coreme-universitarios/atividades-de-pos-graduacao-residencia/coreme-universitarios/atividades-de-pos-graduacao-residencia/coreme-universitarios/atividades-de-pos-graduacao-residencia/coreme-universitarios/atividades-de-pos-graduacao-residencia/coreme-universitarios/atividades-de-pos-graduacao-residencia/coreme-universitarios/atividades-de-pos-graduacao-residencia/coreme-universitario-residencia/coreme-universitario-residencia/coreme

comissao-de-residencia-medica a partir das 10h do dia 09/03/2023 até as 14h do dia 10/03/2023.

## e) No item 3.3, onde se lê:,

Somente serão válidas as inscrições cujos pagamentos tiverem sido efetuados até às 14h dia 12/03/2023.

#### Leia-se

Somente serão válidas as inscrições cujos pagamentos tiverem sido efetuados até às 14h dia 10/03/2023.

### f) No item 3.4, onde se lê:

Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá enviar o comprovante de pagamento digitalizado para o e-mail coreme.he ufpel@ebserh.gov.br até às 8h do dia 13/03/2023. O candidato deve colocar, obrigatoriamente, no assunto do e-mail "Comprovante de pagamento – Edital de vagas remanescentes 2023". No texto do e-mail deve constar o nome completo do candidato, CPF e Programa de Residência inscrito.

#### Leia-se:

Após o pagamento da taxa de inscrição, o <u>candidato deverá enviar o comprovante de pagamento digitalizado</u> para o e-mail **coreme.he-ufpel@ebserh.gov.br** até às 14h15 do dia **10/03/2023**. O candidato deve colocar, obrigatoriamente, no assunto do e-mail "Comprovante de pagamento – Edital de vagas remanescentes **2023**". No texto do e-mail deve constar o nome completo do candidato, CPF e Programa de Residência inscrito.

## g) No item 5.1, onde se lê:

A prova escrita será realizada no dia 14 de março de 2023, das 9h às 11h, no Auditório da Faculdade de Medicina, Avenida Duque de Caxias, 250, Fragata.

#### Leia-se:

A prova escrita será realizada no dia 13 de março de 2023, das 9h às 11h, no Auditório da Faculdade de Medicina, Avenida Duque de Caxias, 250, Fragata.

## h) No item 6.2, onde se lê:

O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 20/03/2023.

#### Leia-se:

O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 15/03/2023.

### i) No item 7.1, onde se lê:

O prazo estabelecido para interposição de recursos será de 72 horas, conforme cronograma.

#### Leia-se:

O prazo estabelecido para interposição de recursos será de 48 horas, conforme cronograma.

## j) No item 7.2 onde se lê:

Os recursos deverão ser enviados para a COREME através do e-mail coreme.he-ufpel@ebserh.gov.br , conforme ANEXO II, das 14h do dia 14/03/2023 às 16h do dia 17/03/2023.

### Leia-se:

Os recursos deverão ser enviados para a COREME através do e-mail <u>coreme.he-ufpel@ebserh.gov.br</u>, conforme ANEXO II, das 15h do dia 13/03/2023 às 15h do dia 15/03/2023.

## k) No item 8.1, onde se lê:

Serão realizadas no dia 21/03/2023, das 8h30 às 11h30 e das 13h às 16h na sala da COREME. O não comparecimento implica a desistência da vaga, sendo convocados os candidatos seguintes, conforme classificação

### Leia-se:

Serão realizadas no dia 16/03/2023, das 8h30 às 11h30 e das 13h às 16h na sala da COREME. O não comparecimento implica a desistência da vaga, sendo convocados os candidatos seguintes, conforme

classificação.

1) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 09 de março de 2023.

PROF. DANIEL BRITO DE ARAÚJO
COORDENADOR DA COREME
De acordo:

PROF. FLAVIO FERNANDO DEMARCO PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

> PROF<sup>a</sup>. ISABELA FERNANDES ANDRADE REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BRITO DE ARAUJO**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 09/03/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 09/03/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 09/03/2023, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **2077972** e o código CRC **042DE0E9**.

**Referência:** Processo nº 23110.007458/2023-42 SEI nº 2077972